



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 573, de 17 de julho de 2019.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 7/2019 e no Proad 4.627/2019,

RESOLVE:

I - ALTERAR a fiscalização designada por meio do Anexo I da Portaria TRT7.DG nº 50/2017, para designar a Diretora de Secretaria da 1ª VT de Sobral, **SOFIA FERNANDES TÁVORA DE MELO** e Assistente de Diretora de Secretaria, **GISELLE RAMOS HOLANDA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, no Fórum Trabalhista de Sobral;

II - Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV - Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2019.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral